



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 44/2015 – CSPP

Indeferimento de recurso referente a parecer de Projeto de doutorado apresentado ao processo seletivo do PPG Educação da UFJF

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o recurso referente ao parecer do Projeto de Doutorado “Thesis para uma Esquizoeducação – Cuidado! Corpo em Obra”, do interessado Tarcísio Moreira Mendes, apresentado ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora para a turma de 2016, mediante o processo 016453/2015-12;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2015.


Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente CSPP